



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 033/2016.

Em, 26 de Agosto de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2016, no valor de R\$ 31.467,97 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), com a seguinte descrição:

0402.28.845.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (2875)

R\$ 195,50 (cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

0501.15.452.0008.2.015.000 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (462)

R\$ 21.850,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais)

0601.12.361.0024.2.065.000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (705)

R\$ 3.134,00 (três mil cento e trinta e quatro reais)

0601.12.365.0024.1.123.000 – PNAE-PRÉ-ESCOLA – Programa Nacional Alimentação Escolar-Pré-Escola.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1727)

R\$ 3.336,66 (três mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)

0601.12.367.0024.2.091.000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Educação Especial – AEE.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3117)

R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais)

0703.10.301.0028.1.154.000 – Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2113)

R\$ 1.638,81 (mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)

1002.08.244.0032.2.047.000 – Assistência Social a População Carente

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (1223).

R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Art. 2º- Servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2015, o Superavit Financeiro no valor de R\$ 195,50 do recurso livre – 001, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 6.803,66 do recurso PNAE – 1003 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0501.15.452.0008.2.015.000 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (469)

R\$ 21.850,00 (vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais)

0703.10.301.0028.1.154.000 – Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (2112)

R\$ 1.638,81 (mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

1002.08.332.0032.1.174.000 – Programa “Novo Horizonte” de Incentivo a ocupação e qualificação profissional de mulheres.

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (2557).

R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 26 de agosto de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 26 de agosto de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração